

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 210/2022 - CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO  
PROFESSORES DO IF BAIANO QUE ATUARÃO NO EDITAL NOVOS NEGÓCIOS  
EM TIC/IFCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna público a Chamada Interna Simplificada para seleção professores do IF BAIANO, que atuarão no Edital Novos Negócios em TIC, conforme indicação do Edital 12/2022 - IFCE.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Esta Chamada Interna Simplificada para seleção professores do IF BAIANO, indicará servidores docentes para atuarem no Edital 12/2022 - IFCE, e é direcionada à comunidade docente efetiva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

#### **2. DO OBJETIVO GERAL**

2.1. Esta chamada tem como objetivo geral selecionar um docente efetivo do IF Baiano e um suplente para compor a cota de servidores indicados pelo IF Baiano para compor a equipe pedagógica do curso DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS EM TIC, regido pelo Edital de Seleção 12/2022 - IFCE, disponível em: [negociostic.com](http://negociostic.com).

#### **3. DOS CANDIDATOS**

3.1 Poderão se candidatar a esta Chamada Interna Simplificada docentes efetivos do IF Baiano, em pleno gozo de atividades, e que sejam da área de Empreendedorismo, design, marketing, finanças, informática, engenharias e demais áreas tecnológicas, conforme áreas do Edital 12/2022.

3.2 O candidato aprovado nesta chamada e seu respectivo suplente farão jus à Carta de Indicação do Reitor do IF Baiano para as inscrições no Edital de Seleção 12/2022 - IFCE.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES NESTA CHAMADA**

4.1 Os candidatos deverão se inscrever, exclusivamente, através do e-mail [cpxex@ifbaiano.edu.br](mailto:cpxex@ifbaiano.edu.br), enviando um único arquivo PDF com o RG, CPF, além de toda documentação solicitada no Barema de avaliação, respeitando a ordem estabelecida.

4.2 O prazo para inscrição é até o dia **13/01/2023, 23h:59min.**

#### **5. BAREMA DE AVALIAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO**

5.1 O Barema e a documentação serão avaliados por 2 servidores da PROEX, emitindo uma única nota para cada item.

Comprovante de docência em uma das áreas solicitadas pelo Edital de Seleção 12/2022 - IFCE	<b>Obrigatório</b>	Classificatório
Diploma de Graduação em uma das áreas solicitadas pelo Edital de Seleção 12/2022 - IFCE	<b>Obrigatório</b>	Classificatório
Certificado de Aperfeiçoamento	<b>Opcional</b>	2 pontos por curso / Máx 8 pontos
Certificado de Especialização	<b>Opcional</b>	2 pontos por curso / Máx 8 pontos
Diploma de Mestrado	<b>Opcional</b>	3 pontos / Máx 3 pontos
Diploma de Doutorado	<b>Opcional</b>	4 pontos / Máx 4 pontos
Participação em Cursos em uma das áreas solicitadas pelo Edital de Seleção 12/2022 - IFCE	<b>Opcional</b>	2 pontos por curso / Máx 8 pontos
Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas	<b>Opcional</b>	2 pontos por atividade (semestre) / Máx 8 pontos
Experiência em orientação acadêmica ou orientação de estágio	<b>Opcional</b>	2 pontos por atividade (semestre) / Máx 14 pontos
Proposta de Orientação com Introdução / Objetivos / Metodologias / Resultados Esperados (até 2 mil caracteres com espaço)	<b>Obrigatório</b>	7 pontos
<b>Total Máximo</b>		60 pontos

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão classificados os docentes que atingirem maior pontuação.

6.2 em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios: 1º Mais tempo de serviço do IF Baiano e 2º Maior Idade.

6.3 Persistindo o empate, será realizado um sorteio público.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As atividades bem como a previsão das datas seguem abaixo:

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
<b>PUBLICAÇÃO DA CHAMADA</b>	20/12/2022
<b>SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA</b>	Até 22/12/2022
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO VIA E-MAIL</b>	23/12/2022 - 13/01/2023
<b>RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>	18/01/2023
<b>RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>	19/01/2023
<b>RESULTADO FINAL</b>	20/01/2023
<b>PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL 12/2022</b>	Até 27/01/2022 no endereço: <a href="http://negociostic.com">negociostic.com</a>

7.2 A interposição de recursos deste Edital deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [cppex@ifbaiano.edu.br](mailto:cppex@ifbaiano.edu.br) impreterivelmente até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta nove minutos, horário de Brasília), seguindo os prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital.

7.3 Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico [cppex@ifbaiano.edu.br](mailto:cppex@ifbaiano.edu.br), tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no Cronograma.

7.4 As demais etapas seguirão conforme Edital Nº. 12/2022-GABR/REITORIA\_IFCE- Novos Negócios em TIC, disponível em [negociostic.com](http://negociostic.com).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A PROEX não se responsabilizará pelas submissões que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio, assim como, não acatará submissões fora do prazo determinado neste Edital, nem em outro meio

8.2. A PROEX não se responsabiliza por informações inverídicas ou incompletas.

8.3. A efetivação da submissão implica aceitação tácita, por parte do(a) proponente, das condições fixadas, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas na presente chamada.

8.4. O (A) proponente deverá realizar a leitura do edital 12/2022- IFCE para conhecimento das etapas do referido edital.

8.5. Pedidos de esclarecimentos e outras informações poderão ser enviados, a qualquer momento, ao e-mail: [cppex@ifbaiano.edu.br](mailto:cppex@ifbaiano.edu.br).

8.6. Para pedido de impugnação desta chamada simplificada, encaminhar para o e-mail [cppex@ifbaiano.edu.br](mailto:cppex@ifbaiano.edu.br), arquivo em PDF, contendo a Exposição de Motivos, até 2 (dois) dias após a publicação da etapa que será questionada.

8.7. A PROEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta chamada simplificada.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Calila Teixeira Santos, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEX** em 20/12/2022 15:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 392668

**Código de** ae3df46d61

**Autenticação:**

